

PORTARIA TRT/CGP Nº 391/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 23630/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada nos autos do processo em epígrafe, a interrupção de férias da servidora **FLÁVIA CORRÊA MARTINS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação no GABINETE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, marcadas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, a partir do dia 18/11/2020 para fruição no período de 16/03/2021 a 30/03/2021 (em face da ausência de manifestação, conforme decisão e ciência constantes nos autos do processo n. 23630/2020), com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução CSJT n. 162/2016 e no § 1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO DA CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS